



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1300

Quinta-feira, 12 de Setembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
Balanco Financeiro - Anexo 13

Unid. Gestora
CONSOLIDADO GERAL

Exercício
2013
R\$
Período de: Janeiro até Dezembro

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	\$	TÍTULOS	\$
ORÇAMENTARIAS		ORÇAMENTARIAS	
RECEITAS CORRENTES	6.840.753,37	Legislativa	2.128.189,71
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.228.948,96	Judicial	322.526,13
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.801.927,37	Administrativo	7.727.461,43
RECEITA PATRIMONIAL	1.748.380,09	Segurança Pública	52.000,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	41.508.281,52	Assistência Social	1.288.028,43
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	403.883,76	Previdência Social	2.645.978,90
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		Saúde	14.880.429,95
RECEITAS DE CAPITAL	1.787.178,89	Trabalho	319.421,61
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	33.796,82	Educação	12.271.282,92
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		Cultura	541.983,30
RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTARIA	2.504.787,89	Urbanismo	2.389.483,64
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	14.040,00	Saneamento	1.147.734,22
RECEITA PATRIMONIAL		Gestão Ambiental	23.420,00
RECEITAS DE BENS	31.285,20	Agricultura	2.163,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	5.610,91	Comércio e Serviços	738.238,42
DEDUÇÃO DE RECEITA DE CAPITAL		Energia	1.145.431,86
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		Transporte	1.043.389,99
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-2.597.287,42	Desporto e Lazer	43.277,79
RESTITUIÇÃO DE IMPOSTOS - INDEBITO TRIB.	-4.924.030,79	Encargos Especiais	1.094.776,57
SUBTOTAL	50.397.536,07	SUBTOTAL	50.015.218,27
EXTRAORÇAMENTARIAS		EXTRAORÇAMENTARIAS	
EMPENHOS A PAGAR	2.086.708,16	RESTOS A PAGAR (PACOS)	846.787,57
RESTOS A PAGAR (INSCRITOS)	40.277,65	SERVIÇOS DA DIVIDA	1.096.937,45
SALARIO FAMILIA	65.282,39	SALARIO FAMILIA	40.604,69
CONTRATO PRECATORIO JUDICIAL	218.019,69	SALARIO MATERIDADE	63.282,39
RESPONSABILIDADES A REGULARIZAR	1.753,58	CONTRATO PRECATORIO JUDICIAL	669,20
SUPRIMENTO DE FUNDOS	72.261,00	DESPESA A REGULARIZAR	46,53
CONSIGNAÇÕES EXECUTIVO	1.452.308,79	RESPONSABILIDADES A REGULARIZAR	2.674,70
CONSIGNAÇÕES FUNDOS MUNICIPAIS	4.680.004,05	SUPRIMENTO DE FUNDOS	67.411,00
REPASSSE FINANCEIRO - PREFEREUA PAGAN	21.372,60	CONSIGNAÇÕES EXECUTIVO	1.557.174,73
REPASSSE FINANCEIRO - FUNDOS RECEBEND	8.856.865,60	CONSIGNAÇÕES FUNDOS MUNICIPAIS	4.634.786,15
REPASSSE FINANCEIRO - DUODECIMO	2.145.597,72	REPASSSE FINANCEIRO - PREFEREUA PAGAN	8.856.865,60
SUBTOTAL	19.620.451,23	REPASSSE FINANCEIRO - DUODECIMO	2.145.597,72
SALDO ANTERIOR	23.315.775,34	SUBTOTAL	19.336.189,33
2.BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.992,60	2.BANCOS CONTA MOVIMENTO	23.976.894,58
3.BANCOS CONTA VINCULADA		3.BANCOS CONTA VINCULADA	7.493,06
		SUBTOTAL	23.984.347,64

Grupo Assessor Público@

17/09/2019 11:28 Usuário: JPM

Página 1 de 2



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1300

Quinta-feira, 12 de Setembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS

Balanco Financeiro - Anexo 13

Unid. Gestora
CONSELHO MUNICIPAL

Exercicio
2013

R\$

Período de: Janeiro até Dezembro

TÍTULOS	RECEITA			TÍTULOS	DESPESA		
	\$	\$	\$		\$	\$	\$
SUBTOTAL		23.317.267,94		TOTAL			93.335.755,24
TOTAL			93.335.755,24				

Grupo Assessor Público@

17/09/2019 11:28 Usuário: JPII

Página 2 de 2



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1300

Quinta-feira, 12 de Setembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia
Balanco Financeiro - Anexo 13

Unid. Gerencia
CONSIDERACAO PARCIAL

Exercicio
2013
R\$
Periodo de: Janeiro até Dezembro

ORÇAMENTARIAS		RECEITA		TÍTULOS		DESPESA		TÍTULOS	
		\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$
RECEITAS CORRENTES		6.738.298,73				322.526,13			
RECEITA TRIBUTARIA		87.394,80				7.727.461,43			
RECEITA PATRIMONIAL		1.745.380,09				52.000,00			
RECEITA DE SERVIÇOS		27.611.760,66				335.389,57			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		293.648,41				319.421,81			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES						4.113.560,64			
RECEITAS DE CAPITAL		1.561.133,82				547.983,30			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL						2.897.489,84			
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		33.796,82				1.147.734,22			
DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUN. RESTITUIÇÃO DE IMPOSTOS - INDEBITO TRIB.		-4.924.030,79				23.420,00			
SUBTOTAL		33.207.362,54				21.170.427,69			
EXTRAORÇAMENTARIAS									
RESTOS A PAGAR (INSCRITOS)		927.520,60				664.467,54			
SALARIO FAMILIA		11.001,96				1.145.431,86			
SALARIO MATERNIDADE		1.979,00				1.043.359,99			
SUPRIMENTO DE FUNDOS		6.660,00				43.277,79			
CONSIGNAÇÕES EXECUTIVO		1.452.308,79				1.094.776,57			
CONSIGNAÇÕES FUNDOS MUNICIPAIS		224.288,61							
REPASSSE FINANCEIRO - PREFEITURA PAGAM		21.372,60							
REPASSSE FINANCEIRO - DUODÉCIMO		8.915,28							
SUBTOTAL		2.654.033,84				14.083.479,25			
SALDO ANTERIOR									
2.BANCOS CONTA MOVIMENTO		2.245.025,19				2.847.014,17			
3.BANCOS CONTA VINCULADA		1.992,60				7.483,06			
SUBTOTAL		2.247.017,79				2.854.507,23			
TOTAL		38.108.414,17				38.108.414,17			

Grupo Assessor Público@

17/09/2019 17:40 Usuário: JPM

Página 1 de 1



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1300

Quinta-feira, 12 de Setembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17

Período de: Janeiro até Dezembro

Unid. Organizacional
Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS CONSOLIDAÇÃO GERAL

Unid. Gestora
Exercício
2019
R\$

Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Anulamento	Inscrito	Baixa	Saldo Exercício Superior
PASSIVO FINANCEIRO	2.298.675,89 C	113.569,92	154.696.101,02	154.750.714,24	2.275.632,38 C
DÍVIDA FLUTUANTE	2.298.675,89 C	113.569,92	154.696.101,02	154.750.714,24	2.275.632,38 C
RESTOS A PAGAR	2.241.085,15 C	5.483.700,04	5.483.700,04	5.483.700,04	2.228.089,95 C
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS	2.152.089,22 C	5.414.972,44	2.882.820,07	5.347.462,90	2.219.202,78 C
RESTOS A PAGAR DE 2012 - PROCESSADOS	337.399,21 C	0,00	0,00	2.005.438,30	1.214.771,08 C
RESTOS A PAGAR DE 2013 - PROCESSADOS	0,00	1.207.091,98	2.591.452,37	2.005.438,30	1.207.091,08 C
NÃO PROCESSADOS	1.814.505,91 C	0,00	1.852.325,29	3.342.028,60	1.004.439,68 C
RESTOS A PAGAR DE 2012 - NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	879.617,08	0,00	124.814,60 C
RESTOS A PAGAR DE 2013 - NÃO PROCESSADOS	1.814.505,91 C	0,00	972.708,21	0,00	879.617,08 C
RESTOS A PAGAR EXECUTIVO	88.991,91 C	0,00	79.127,60	161.222,32	6.897,19 C
RESTOS A PAGAR DE 2009 - PROCESSADOS	7.989,00 C	0,00	30.177,35	39.444,01	0,00
RESTOS A PAGAR DE 2010 - PROCESSADOS	1.291,88 C	0,00	1.610,25	1.610,25	0,00
RESTOS A PAGAR DE 2011 - PROCESSADOS	6.674,79 C	0,00	3.311,90	4.603,76	0,00
NÃO PROCESSADOS	81.025,26 C	0,00	35.365,46	42.040,25	6.897,19 C
RESTOS A PAGAR DE 2007 - NÃO PROCESSADOS	4.781,00 C	0,00	28.650,24	102.779,31	4.781,00 C
RESTOS A PAGAR DE 2008 - NÃO PROCESSADOS	11.800,00 C	0,00	11.800,00	0,00	23.600,00 C
RESTOS A PAGAR DE 2009 - NÃO PROCESSADOS	11.800,00 C	0,00	11.800,00	0,00	23.600,00 C
RESTOS A PAGAR DE 2010 - NÃO PROCESSADOS	59.666,17 C	0,00	16.650,24	75.311,90	1.469,00 C
RESTOS A PAGAR DE 2011 - NÃO PROCESSADOS	15.586,25 C	0,00	6.112.312,94	6.191.640,88	49.652,43 C
CONSIGNAÇÕES	2.514,40 C	113.569,92	4.680.004,05	4.634.786,15	21.780,13 C
CONSIGNAÇÕES EXECUTIVO	0,00	0,00	2.079.831,30	2.090.229,39	27.352,30 C
CONSIGNAÇÕES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	4.988,69	4.509,69	2.122,31 C
CONSIGNAÇÕES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSIGNAÇÕES - FUNDO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	1.989.651,33	1.989.652,68	28,75 C
CONSIGNAÇÕES - CAMARA	0,00	0,00	615.205,53	589.604,29	25.601,24 C
REPASSES FINANCEIRO	0,00	0,00	17.735.103,80	17.735.103,80	0,00
REPASSE FINANCEIRO - PREFEITURA PAGANDO FUNDOS	0,00	0,00	8.879.238,20	8.879.238,20	0,00
REPASSE FINANCEIRO - FUNDOS RECEBENDO PREFEITURA	0,00	0,00	8.859.865,60	8.859.865,60	0,00
REPASSE FINANCEIRO - OUTRO	0,00	0,00	4.291.159,44	4.291.159,44	0,00
REPASSE FINANCEIRO - OUTRO	0,00	0,00	4.291.159,44	4.291.159,44	0,00
EMPEÑHOS A PAGAR	0,00	0,00	121.023.788,90	121.023.788,90	0,00
EMPEÑHOS A PAGAR LIQUIDADOS	0,00	0,00	54.541.804,11	54.541.804,11	0,00
EMPEÑHOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS	0,00	0,00	66.481.984,79	66.481.984,79	0,00
Totais	2.298.675,89 C	113.569,92	154.696.101,02	154.750.714,24	2.275.632,38 C

* o Valor de R\$ 113.569,92, lançado como atualização, está que foi verificado o débito junto ao Inss e o mesmo não se encontra devidamente registrado na dívida financeira de exercício anterior

Página 1 de 1



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1300

Quinta-feira, 12 de Setembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br

Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Atualizado	Inscrito	Unid. Orçamental		Unid. Gestora
				Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS	CONSOLIDAÇÃO PARCIAL	
				Baixas	Saldo Exercício Suplementar	Exercício
						R\$
PASSIVO FINANCEIRO						
DÍVIDA FLUTUANTE	1.417.389,22	113.569,92	69.880.593,72	70.409.444,67	1.012.075,19 C	2.013,00
RESTOS A PAGAR	1.404.292,98	113.569,92	69.880.593,72	70.409.444,67	1.012.075,19 C	
PROCESSADOS	1.388.232,98		3.468.440,46	3.908.767,54	964.932,59 C	
RESTOS A PAGAR DE 2012 - PROCESSADOS	107.480,66		3.359.624,76	3.821.172,24	958.685,40 C	
RESTOS A PAGAR DE 2013 - NÃO PROCESSADOS	0,00		1.221.080,97	1.345.172,86	883.443,77 C	
RESTOS A PAGAR DE 2012 - NÃO PROCESSADOS	0,00		1.248.317,20	1.345.172,86	7.880,00 C	
RESTOS A PAGAR DE 2013 - NÃO PROCESSADOS	1.278.742,22		1.222.546,66	2.476.044,38	75.241,63 C	
RESTOS A PAGAR EXECUTIVO	18.047,19 C		51.758,86	2.476.044,38	23.484,80 C	
PROCESSADOS	0,00		75.815,70	0,00	51.756,83 C	
RESTOS A PAGAR DE 2009 - PROCESSADOS	0,00 C		47.165,46	67.613,70	6.247,19 C	
RESTOS A PAGAR DE 2011 - PROCESSADOS	0,00 C		11.800,00	11.800,00	0,00	
NÃO PROCESSADOS	18.047,19 C		35.385,46	35.385,46	0,00	
RESTOS A PAGAR DE 2007 - NÃO PROCESSADOS	4.781,00 C		28.650,24	40.450,24	8.247,00 C	
RESTOS A PAGAR DE 2008 - NÃO PROCESSADOS	11.800,00		0,00	0,00	4.781,00 C	
RESTOS A PAGAR DE 2010 - NÃO PROCESSADOS	1.468,19 C		11.800,00	23.600,00	0,00	
RESTOS A PAGAR DE 2011 - NÃO PROCESSADOS	13.076,15 C		0,00	0,00	1.468,19 C	
CONSIGNAÇÕES						
CONSIGNAÇÕES EXECUTIVO	13.076,15 C	113.569,92	16.850,24	16.850,24	0,00	
CONSIGNAÇÕES FUNDO MUNICIPAL	0,00		1.622.308,79	1.756.098,87	47.142,60 C	
CONSIGNAÇÕES CAMARA	0,00		224.288,61	1.557.174,73	21.780,13 C	
REPASSES FINANCEIRO	0,00		8.678.238,20	198.924,14	25.362,47 C	
REPASSES FINANCEIRO - PRETUTURA PAGANDO FUNDOS	0,00		8.678.238,20	8.678.238,20	0,00	
REPASSES FINANCEIRO - DIODÉCIMO	0,00 C		2.145.697,72	2.145.697,72	0,00	
REPASSES FINANCEIRO - DIODÉCIMO	0,00 C		53.720.721,94	53.720.721,94	0,00	
EMPENHOS A PAGAR	0,00 C		30.327.396,18	30.327.396,18	0,00	
EMPENHOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS	0,00 C		69.880.593,72	70.409.444,67	1.012.075,19 C	
Totais	1.417.389,22 C	113.569,92	1.452.389,79			
Grupo Assessor Público@	17/09/2019 17:01					

[Handwritten signature]



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1300

Quinta-feira, 12 de Setembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS

PORTARIA Nº. 2.507 de 10 de Setembro de 2019

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
AO SEGURADO (A) **DURCELINA BARBOSA
FRANCO** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS - PREVISCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal Complementar nº. 210/2018, de 23 de julho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício, aposentadoria por invalidez, à partir de **11 DE Setembro de 2019**, à Servidor (a) **DURCELINA BARBOSA FRANCO**, com fundamento no Art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal c/c Art. 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Artigos 62, 64 e 65 da Lei Complementar Municipal nº. 210/2018, fixando os proventos proporcionais ao tempo de contribuição conforme disposição legal, em R\$ 942,62 (novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos), com majoração no valor de R\$ 55,38 (cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos), portanto, o valor dos proventos resultam em novecentos e noventa e oito reais (R\$ 998,00), mediante ao que dispõe o artigo 201, § 2º, da Constituição Federal.

Art. 2º - Os proventos devem ser reajustados sempre que se alterar o valor do salário mínimo vigente no país.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia- MS, Sede Job Gomes de Moura, em 10 de Setembro de 2019.

EBERTON COSTA DE OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1300

Quinta-feira, 12 de Setembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS

PORTARIA Nº. 2.504, de 10 de Setembro de 2019.

O Diretor Presidente da PREVISCA - Previdência Social dos Servidores do Município de Cassilândia-MS, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal n.º 210/2018, de 26 de julho de 2018 e.

Considerando que o (a) Servidor (a) **CLEONICE PEREIRA BRITO**, requereu aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais, tendo em vista o implemento da idade exigida constitucionalmente e as demais condições exigidas.

Considerando ainda que está demonstrada pelos documentos acostados ao processo, a prova de que a (o) requerente nasceu **VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE UM MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE (28/06/1959)**, contando atualmente com sessenta (60) anos de idade, conforme cédula de identidade. Conta até a presente data de dias trabalhados com 7.754 (SETE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO) dias, ou seja, 21 (vinte e um) anos, 02 (dois) meses e 29 (vinte e nove) dias de Tempo de Serviço.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício, aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais, à partir de **12 de setembro de 2019**, à (o) Servidor (a) **CLEONICE PEREIRA BRITO**, com base no que prescreve o artigo 68 da Lei Complementar n.º 210/2018, c/c o inciso III do § 1º, do artigo 40 da Constituição Federal de 1988 e emenda Constitucional 41/2003, com fulcro na Lei 10.887/2004, fixando os proventos proporcionais ao tempo de contribuição conforme disposição legal, em R\$ 675,06 (SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SEIS CENTAVOS), com majoração no valor de R\$ 322,94 (TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), portanto, o valor dos proventos resultam em (NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS) R\$ 998,00 mediante ao que dispõe o artigo 201, § 2º, da Constituição Federal.

Art. 2º. Os proventos devem ser reajustados conforme preceituado na legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia- MS, Sede Job Gomes de Moura, em **de 10 de setembro de 2019**.

Eberton Costa de Oliveira
Diretor Presidente

Av. Presidente Dutra, 2779 - Bairro Bom Jesus –
site www.previsca.ms.gov.br – Fone: 67 3596-4896



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1300

Quinta-feira, 12 de Setembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS

PORTARIA Nº. 2.505, de 10 de Setembro de 2019.

O Diretor Presidente da PREVISCA - Previdência Social dos Servidores do Município de Cassilândia-MS, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal n.º 210/2018, de 26 de julho de 2018 e.

Considerando que o (a) Servidor (a) **SEBASTIÃO FERRAZ**, requereu aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais, tendo em vista o implemento da idade exigida constitucionalmente e as demais condições exigidas.

Considerando ainda que está demonstrada pelos documentos acostados ao processo, a prova de que a (o) requerente nasceu aos **DOZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE UM MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS** (12/11/1952), contando atualmente com sessenta e seis (66) anos de idade, conforme cédula de identidade. Conta até a presente data de dias trabalhados com 9.984 (nove mil novecentos e oitenta e quatro) dias, ou seja, 27 (vinte e sete) anos e 04 (quatro) meses e 09 (nove) dias de Tempo de Serviço.


RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício, aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais, à partir de 11 de Setembro de 2019, à (o) Servidor (a) **SEBASTIÃO FERRAZ**, com base no que prescreve o artigo 68 da Lei Complementar n.º 210/2018, c/c o inciso III do § 1º, do artigo 40 da Constituição Federal de 1988 e emenda Constitucional 41/2003, com fulcro na Lei 10.887/2004, fixando os proventos proporcionais ao tempo de contribuição conforme disposição legal, em R\$ 796,13 (setecentos e noventa e seis reais e doze centavos), com majoração no valor de R\$ 201,87 (duzentos e um reais e oitenta e sete centavos), portanto, o valor dos proventos resultam em novecentos e noventa e oito reais (R\$ 998,00), mediante ao que dispõe o artigo 201, § 2º, da Constituição Federal. Sendo que os proventos devem ser reajustados sempre que se alterar o valor do salário mínimo vigente no país.

Art. 2º. Os proventos devem ser reajustados conforme preceituado na legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia- MS, Sede Job Gomes de Moura, em **10 de Setembro de 2019**.


Eberton Costa de Oliveira
Diretor Presidente

Av. Presidente Dutra, 2779 - Bairro Bom Jesus –
site www.previsca.ms.gov.br – Fone: 67 3596-4896



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1300

Quinta-feira, 12 de Setembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS

PORTARIA Nº. 2.506 de 10 de setembro de 2019

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO
SEGURADO (A) **JESUS BARBOSA FERREIRA** E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS - PREVISCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal Complementar nº. 210/2018, de 23 de julho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais a partir de onze de Setembro de dois mil e dezenove (11/09/2019) a (o) segurado (a) JESUS BARBOSA FERREIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Auxiliar Obras e Pavimentação, Grau “L”, Referência 08, Classe IX, Matrícula 691 do quadro de servidores estáveis do Município de Cassilândia-MS, valor de R\$ 1.288,08 (UM MIL, DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS) fundamento no Inciso I, parágrafo 1º do artigo 40 da Constituição Federal, Combinado com os Arts. 62, 64 e 65 da Lei Complementar nº. 210/2018, de 23 de julho de 2018, conforme o parecer Jurídico.

Art. 2º - O valor dos proventos deverá ser reajustado conforme e legislação em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia- MS, Sede
Job Gomes de Moura, em 10 de Setembro de 2019.

EBERTON COSTA DE OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1300

Quinta-feira, 12 de Setembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 139/2018
CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONTRATADO – FIBERNET EMPRESA DE COMUNICAÇÃO LTDA
DOTAÇÃO:

70	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
30.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
04.122.0035.2.030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é a prorrogação do prazo de vigência ao contrato de prestação de serviços contínuos de conexão com a internet por meio de IP dedicado, com equipamentos necessários em comodato, devendo estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 7 (sete) dias da semana, celebrado entre as partes acima nominadas até 31/12/2020.
Data – 30/08/2019

Cassilândia-MS, 11 de setembro de 2019

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 070/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 561/2019**

JOSE LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN, SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, acolhendo o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, com base no disposto no inciso IV c/c V do art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **DECIDE:**

RATIFICAR e HOMOLOGAR, processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2019**, para a aquisição de 04(quatro) frascos do medicamento NIVOLUMABE 10 MG/ML (100MG), para atendimento a Ordem Judicial nº 0801788-92.2017.8.12.0007, para uso da paciente Eliene Maria de Jesus, conforme e a seguir:

CONTRATADA: A.F DE FREITAS - DROGARIA

VALOR: R\$26.400,00(vinte e seis mil e quatrocentos reais)

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109.

JOSÉ LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN
SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1300

Quinta-feira, 12 de Setembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: Dr. Donizetti Ferreira Gonçalves

SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: Marcia Martins dos Reis

SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin

SEC. DE OBRAS: Valter Baptista Ferreira

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Eurinivalda Candeias de Miranda

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Leandro Rosa de Souza

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: José Martimiano de Moura

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa (MDB)

1º VICE-PRESIDENTE: Ulisses Vessecchia (PSD)

2º VICE-PRESIDENTE: Dentinho (PSDB)

1º SECRETARIO: Rui Palhares (PSDB)

2º SECRETARIO: Márcio Estevo (PSD)

VEREADORES

Ademilson Cesário Santos (PMDB)

Ana Maria Alves (PSDB)

Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)

Cassius Clay Ferreira (PSC)

Wesley Ferreira (PSD)

Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)